



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Cabinete 02 - Vereador Celso Coelho
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email: camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO N. 32/GAB.02/CMOPO/RO/19

de 22 de fevereiro de 2019

Senhor Prefeito,

CELSO COELHO, Vereador PRP, da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

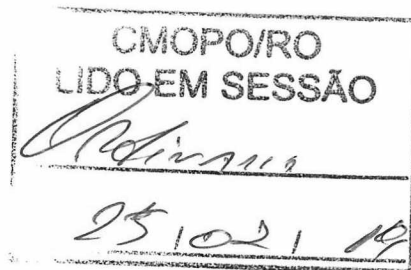
“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a construção, de 02(dois) bueiros em manilha, localizado na linha vicinal 08 do 31, lado esquerdo, no quilômetro 03 e 04, na zona rural desta Estância Turística”.

JUSTIFICATIVA:

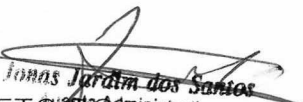
A presente indicação tem por objetivo atender à reivindicação dos moradores da linha mencionada, pois a situação atual dos bueiros é precária devido a longevidade de suas construções, portanto faz se necessário a construção de dois bueiros em manilha, pois dessa maneira o município dará melhores condições de trafegabilidade aos produtores e munícipes que ali passam.

Termos que esperamos contar com vosso pronto atendimento.


CELSO COELHO
VEREADOR - PRP



AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO
OESTE – RO.


Jonas Jardim dos Santos
Chefe Administrativo